



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 20 de fevereiro de 1.984

Exmo.Sr.

Durival Cantamessa

Presidente da Câmara Municipal

Assunto : Indicação nº 53 / 84

Indico ao Exmo.Sr.Engº.Mário Luiz Campos de Oliveira, Prefeito Municipal de São Roque, a gentileza de providenciar o encaminhamento de uma retro escavadeira, / num final de semana, para realizar canalização de águas pluviais num terreno prometido para a A.A.Portuguesa.

Justificativa - Trata-se de uma antiga / reivindicação, inclusive com a concordância do respectivo / operador no que diz respeito ao horário, motivo pelo qual // reitero a solicitação.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.

Durival Cantamessa

Presidente da Câmara Municipal

Assunto - Indicação nº

69 / 84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a fineza de /// adquirir um caminhão para serviços exclusivos no Distrito de Mailasqui.

Justificativa: Trata-se de uma antiga e justa reivindicação, entretanto sempre nos defrontamos com a falta de verba e nos causa surpresa verificar que o mesmo // não ocorre na sede ou em outros locais do município.

Atenciosamente

João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Assinatura

*Assinatura*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito  
\_\_\_\_\_  
*Assinatura*  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 70 / 84

Indico ao Exmo. Sr. Engº. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a gentileza de providenciar a construção de um centro esportivo com piscinas e quadras esportivas, no Distrito de Mailasqui.

Justificativa: Na proposta democrática de descentralização do PMDB, também inclui investimentos em obras públicas, motivo pelo qual não entendo que todas as obras públicas de lazer e recreação tenham que ser feitas primeiro na sede do município.

Atenciosamente

  
João Perez Casques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

  
  
  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº

71 / 84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, aplicar pelo // menos 10% dos tubos que estão sendo fabricados pela Prefeitura Municipal, no Distrito de Mailasqui.

Justificativa: Nossas vias públicas /// necessitam de inúmeras travessias de águas pluviais, inclusive canalização de pequenos córregos, e seria lastimável saber que toda a produção da Prefeitura estaria direcionada para / atender as mesmas prioridades em outros locais.

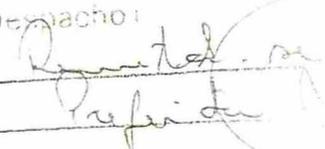
Atenciosamente

  
João Perez Casques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO ROQUE

Despacho:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 72/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng.º Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a gentileza de orientar a Diretoria de Obras e serviços Públicos para que os raros serviços de conservação de vias executados em Mailasqui, sejam feitos de acordo com a vontade popular e não da maneira que são feitos.

Justificativa: Em nossa campanha eleitoral, prometemos que os serviços públicos seriam executados sob orientação e fiscalização dos moradores locais e até o momento essa medida não foi colocada em prática pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos no Distrito de Mailasqui

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

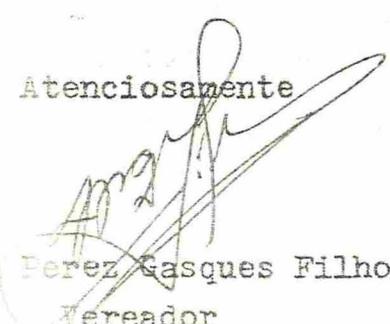
São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 73-J 84

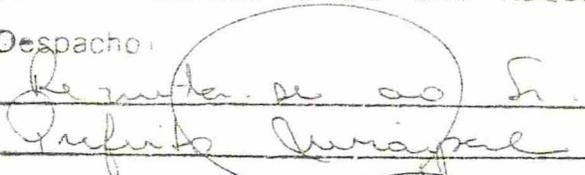
Indico ao Exmo. Sr. Eng.º Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a gentileza de designar verbas às Associações esportivas do município de // São Roque, para serem aplicadas no desenvolvimento do esporte amador.

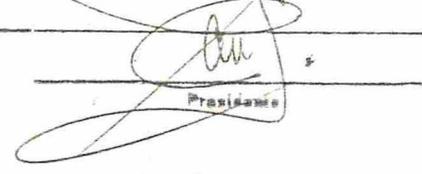
Atenciosamente

  
Joãoz Perez Gasques Filho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.

Durival Cantamessa

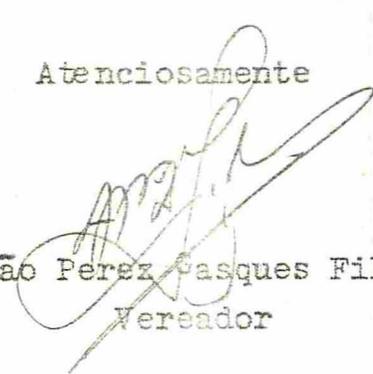
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº

74/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng.º Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, providenciar a cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual de Primeiro Grau Prof. Tibério Justo da Silva do Distrito de Mailasqui.

Atenciosamente

  
João Perez Pasques Filho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

Remetido ao Sr.  
Prefeito Municipal.

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

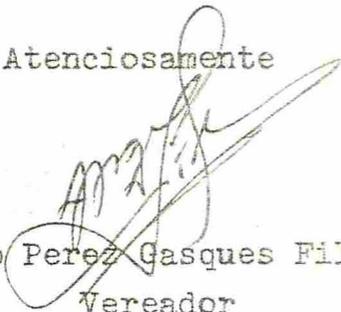
São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 75/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a gentileza de providenciar a canalização do córrego existente entre a escola estadual e a infantil no Distrito de Mailasqui.

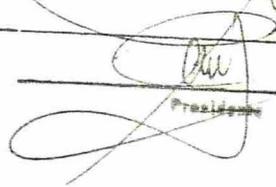
Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

Remetido ao Sr.  
Presidente Municipal

  
Presidente



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 76/84

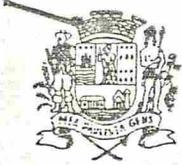
Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, promover por // merecimento, as merendeiras que prestam serviços na Escola // Estadual de Primeiro Grau Prof. "Tibério Justo da Silva" do / Distrito de Mailasqui.

Justificativa: As merendeiras foram admitidas exclusivamente por necessidade de serviço com salários abaixo do padrão fixado pela Prefeitura para a categoria, motivo pelo qual solicito a providência acima mencionada

Atenciosamente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO ROQUE João Perez Gasques Filho  
Despacho Vereador

Durival Cantamessa  
Presidente Municipal  
[Assinatura]  
Presidente



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto - Indicação nº

77/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, ampliar o quadro pessoal da conservação das vias públicas do Distrito de Mailasqui.

Justificativa: O quadro atual não atende o mínimo ~~de~~ necessário, motivo pelo qual solicito a providência acima mencionada.

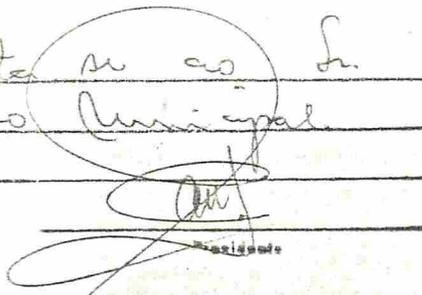
Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Despacho

Remetido ao Sr.  
Presidente Municipal

  
Presidente



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº \_\_\_\_\_

78/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, providenciar a construção de um depósito de material no Distrito de Mailasqui.

Justificativa: A Diretoria de Obras e / Serviços Públicos, voltada para os problemas da sede do município, não demonstrou até o momento interesse no atendimento do Distrito de Mailasqui, motivo pelo qual solicito a providência acima mencionada, que por certo melhorará os serviços públicos do Distrito.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

*Remeter-se ao*  
*de. Prefeito Municipal*

*João Perez Gasques Filho*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto - Indicação nº 79/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmen- te por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pe- lo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

02 iluminárias na Rua Alexandrino Ca- / parelli, situada na Vila Caparelli, Distrito de Mailasqui.

Atenciosamente

João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

*Remetido ao Sr. Presidente Municipal*

*[Assinatura]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 80/84

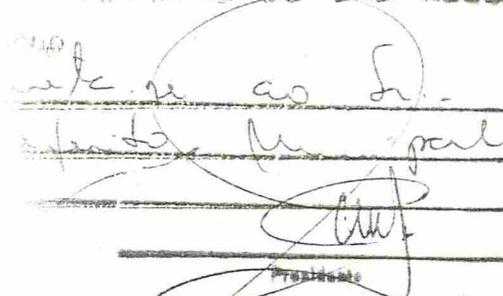
O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmen- te por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente/ para o engrandecimento e progresso do município, motivo pe- lo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte/ local:

05 iluminárias na Rua Ester Moy Tec- / chio, situada nas proximidades do viaduto Mailasqui da Ro- / dovia Raposo Tavares, Distrito de Mailasqui.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.

Durival Cantamessa

Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 81 / 84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por dezenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmen- te por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pe- lo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

10 iluminárias na rua do Jardim das / Flores, localizada acima da Vila Caparelli no Distrito de / Mailasqui.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

  
  
  
  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

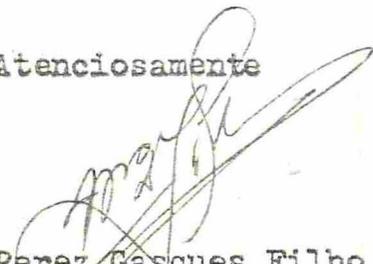
Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto - Indicação nº 82/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmente por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pelo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

09 iluminárias na Rua Leôncio Toledo, situada na Vila Caparelli, Distrito de Mailasqui.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

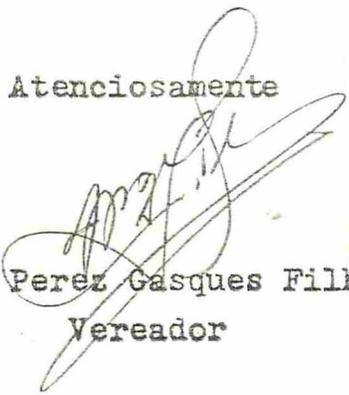
Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 83/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmen- te por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente/ para o engrandecimento e progresso do município, motivo pe- lo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte/ local:

21 iluminárias na rua da clínica de / Repouso e Vila dos Cardosos, localizada no km 55 da Rodovia Raposo Tavares.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

Requerer a

Presidência Municipal

  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº

84/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmente por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pelo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

16 iluminárias na Rua Aimores, via que da acesso ao Bairro de Santa Terezinha.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

*De acordo com o Sr. Durival Cantamessa*  
*Durival Cantamessa*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
João Perez Gasques Filho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 82/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmente por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pelo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

04 iluminárias na Rua Luiz Matheus / Mailasqui, na saída para o Distrito de São João Novo.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

Demita-se ao Sr. Prefeito

Municipal

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

João Perez Gasques Filho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 86/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmente por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pelo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

02 iluminárias na Rua Comíncia Lam-// biazzi, situada no centro de Mailasqui.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

Remete-se ao Sr.

Prefeito Municipal

João Perez Gasques Filho  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984.

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 88/84

O Distrito de Mailasqui, constituído / por centenas de casas residências e comerciais, pequenas // indústrias e adegas típicas, escola estadual e infantil, /// Associação esportiva e benemérita, clínica de repouso civil e militar, restaurantes e pontos turísticos, e principalmente por milhares de pessoas que desenvolvem suas atividades profissionais na própria região, contribuindo marcadamente / para o engrandecimento e progresso do município, motivo pelo qual reitero o benefício de iluminação para o seguinte / local:

10 iluminárias e 1 poste com iluminação nas ruas Francisco Pedroso e Luiza Munhos, ambas localizadas na Vila Lombardi no Distrito de Mailasqui.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho

*Remete-se ao Sr. Prefeito Municipal*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
João Perez Gasques Filho  
Vereador





# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 90 / 84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, substituir com a máxima brevidade a redação do artigo 7<sup>o</sup> da Lei nº 1.341 de 23/11/83, o qual possibilita interpretar uma diferença maior em prejuízo dos funcionários não optantes.

Justificativa: Se calcularmos a diferença de 75%, sem incluirmos os 10% mencionado no artigo 5<sup>o</sup> da mesma Lei, o salário dos funcionários não optantes sofrerá // uma diferença para mais de 25%, motivo pelo qual solicito as providências acima mencionadas.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Despacho:

*Remeter-se ao Sr.*

*Presidente Municipal*

*[Signature]*

Presidente

*[Signature]*  
João Perez Gasques Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 27 de fevereiro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 91/84

Indico ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>. Mário Luiz Campos de Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, modificar a redação do parágrafo 2<sup>o</sup>, do artigo 4<sup>o</sup>, da Lei nº 1.341 de 23/11/83, oferecendo ao funcionário público municipal uma possibilidade de retornar à situação anterior depois de determinado período.

Justificativa: Dessa forma, o funcionário público municipal estaria mais a vontade para definir // com segurança a sua opção, pois teria um determinado ~~período~~ período para adaptação e plena consciência na opção definitiva, motivo pelo qual solicito a providência acima mencionada.

Atenciosamente

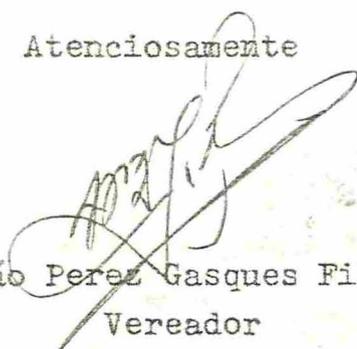
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Assinatura:

Assinatura do Sr.

João Perez Gasques Filho  
Vereador

Presidência

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 07 de março de 1.984.

Exmo.Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 100 / 84.

Indico ao Exmo.Sr.Engº.Mário Luiz Campos de /  
Oliveira, Chefe do Executivo Municipal, a gentileza de provi-  
denciar com a máxima brevidade a colocação de obstáculos na  
Rua Germano Negrini, no trecho situado entre as ruas 7 de //  
Setembro e a Rui Barbosa.

Justificativa: Há muito tempo, o trecho acima/  
mencionado transformou-se em pista de velocidade, principal-  
mente de motos com escapamentos abertos, que trazem uma sé-/  
rie de aborrecimentos aos moradores locais e a constante //  
dos fatos esta provocando uma onda justa de protestos e re-  
clamações.

Trata-se de um problema antigo, reivindicado/  
~~XXXXXXXXXXXX~~ inutilmente nas administrações passadas, mo-/  
tivo pelo qual reitero as providencias acima mencionada, mes-  
mo porque alguns moradores já estão perdendo as esperanças/  
que depositaram na atual administração.

Atenciosamente

  
João Perez Gasques Filho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 26 de novembro de 1984

Exmo. Sr.

Durival Cantamessa

Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 330/84.

Índice ao Exmo. Sr. Engº. Mário Luiz Campos de //  
Oliveira, Prefeito Municipal, a gentileza de providenciar com/  
a máxima brevidade a recuperação da Rua Vicente da Costa, lo-  
calizada no Distrito de Mailasqui.

Justificativa = Em consequência dos serviços /  
executados pela Sabesp e das chuvas ocasionais, a referida rua  
encontra-se intransitável e causando sérios aborrecimentos /  
aos seus usuários, motivo pelo qual reitero as providências /  
acima mencionada.

Atenciosamente

João Perez Gasques Filho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 26 de novembro de 1.984

Exmo. Sr.  
Durival Cantamessa  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto = Indicação nº 331/84.

Indico ao Exmo. Sr. Engº. Mário Luiz Campos de //  
Cliveira, Prefeito Municipal, a gentileza de registrar e provi-  
denciar com a máxima brevidade, o restabelecimento da linha //  
circular Mailasqui/São Roque/Maremeleiro, que no dia de hoje /  
operou com apenas um onibus e conseqüentemente, provocou o can-  
celamento de 70% dos horários.

Fatos dessa natureza estão acontecendo diária-//  
mente e urge que se tome providencias enérgicas a respeito.

Atenciosamente

  
João Perez Casques Filho  
Vereador